

Proc. Administrativo 4.629/2025

De: Ana S. - SECITS

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 04/07/2025 às 11:25:19

Setores envolvidos:

PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECITS, PGM-PL

Solicitação de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 234/2025- J. Ernesto/Tarzan

Não Apagar

* Marcelo José Bernardeli Palhares - PREF

Bom dia, segue em anexo solicitação de termo aditivo.

—

Ana Laura Rafagnin Sales

Auxiliar administrativo

Anexos:

SOLICITACAO_DE_ADITIVO_TARZAN_docx_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Azevedo Lima	04/07/2025 12:23:22	1Doc	LEANDRO DE AZEVEDO LIMA CPF 993.XXX.XXX-49
Carla Cristiane Garcia Gom...	04/07/2025 13:39:34	1Doc	CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA CPF 744.X...
Marcelo José Bernardeli Pa...	07/07/2025 12:38:48	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2178-DD8E-8863-A1D1**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antonio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 56/2025

Jacarezinho, 04 de Julho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

Para: Departamento de Licitação.

A Sra.

Ana Paula Formagio

Diretora Geral de Licitações

Ref.: Solicitação de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 234/2025 – Acréscimo de Quantitativo (25%)

Senhora,

Na qualidade de Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação, venho, por meio deste, **solicitar a formalização de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 234/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, celebrado com a empresa **J. Ernesto Soccio – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.982/0001-05, cujo objeto é a prestação de **serviços gráficos diversos**.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo está amparado no **art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza o **acréscimo de até 25% sobre o quantitativo originalmente contratado**, mediante justificativa da área requisitante.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta na realização da 30ª FETEXAS, evento de maior relevância no calendário cultural e econômico do município, cuja organização demanda **significativo volume de materiais gráficos personalizados**.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antonio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

Ressalta-se que o **quantitativo original registrado já foi integralmente utilizado**, inviabilizando novos pedidos caso não seja celebrado o aditivo ora proposto.

2. DAS QUANTIDADES

Desta forma, solicita-se o aditivo com acréscimo dos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. ORIGINAL	QUANT. ADICIONAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ADICIONAL
48	Outdoor (3m x 9m), papel especial 90g, cores vivas, impressão 4x0	14	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
52	Painel em ACM adesivado, estrutura em metalon 1,5m x 2m, espessura 20cm, impressão 4x0	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
56	Placa de aço galvanizado 150x50cm, resistente ao tempo, com ilustração personalizada	20	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00

Total Estimado do Aditivo (25%): R\$ 4.790,00

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR – 000



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.

Rua Antonio Lemos, 916 – Centro – Fone: (43) 3911-3056 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: sinturs@jacarezinho.pr.gov.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, solicita-se a **autorização para celebração do Termo Aditivo**, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, a fim de viabilizar o fornecimento complementar necessário para execução da FETEXAS, com garantia de economicidade, continuidade administrativa e observância da legalidade.

Atenciosamente,

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação

Proc. Administrativo 1- 4.629/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 07/07/2025 às 13:17:14

Boa tarde! Tendo em vista que o presente pedido de realização de Aditivo contratual, encaminho o mesmo a fim de que seja elaborado parecer sobre a viabilidade de dotação orçamentaria.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Proc. Administrativo 2- 4.629/2025

De: Monique P. - SMF-TES-EMP

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 07/07/2025 às 14:53:47

—
Monique de Paula
Auxiliar Administrativo

Anexos:

234_2025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiano Possetti Neia	07/07/2025 15:06:40	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30
Reinaldo Galerani	07/07/2025 15:40:08	1Doc	REINALDO GALERANI CPF 539.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99FB-7E26-A29F-C27A**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

DPTO DE CONTABILIDADE

1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR-000 37.905,15	CÓD. REDUZIDO 6094-4309
---------------------	--------------	---------------------	----------------------------

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 234/2025

07 de julho de 2025.

Reinaldo Galerani

☐ DE ACORDO

☐ INDEFERIDO

JACAREZINHO, 07/07/2025.

Fabiano Possetti Neia
Secretário Municipal de Finanças

Proc. Administrativo 3- 4.629/2025

De: Tatiane M. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 16/07/2025 às 13:11:12

Boa tarde!

Segue o parecer.

—

Tatiane Consolim Moraes
Diretora Geral de Patrimônio

Anexos:

Parecer_4629_2025_Aditivo_Contratual_J_ERNESTO_SOCCIO_Atta_234_2025.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4629/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Termo Aditivo.

À apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação veio o Processo Administrativo 4629/2025, referente à solicitação do Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 34/2025, Pregão Eletrônico nº 15/2025, firmado entre o Município de Jacarezinho e a empresa J. ERNESTO SOCCIO - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.048.982/0001-05, com sede na Avenida Brasil, nº 373, Parque Alvorada, Jacarezinho-PR, neste ato representada por JOSÉ ERNESTO SOCCIO, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho-PR, portador da Carteira de Identidade nº 37685909 SSP/PR, e do CPF nº 529.288.889-34, conforme Ofício protocolado nº 56/2025, expedido pelo Leandro de Azevedo Lima, Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

A Ata de Registro de Preços tem como objeto prestação de serviços gráficos.

Diante do presente pedido a Secretaria Municipal de Finanças informa a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária.

É o relato. Passamos a decidir.

A Administração Pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos determinada pela superveniência de fatos extraordinários e supervenientes.

De modo a preservar a natureza do objeto contratual, o legislador estabeleceu, no art. 124, inciso I, alínea “b”, Lei nº 14.133/2021, a hipótese de alteração do contrato de forma unilateral pela Administração.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Por conta disso, qualquer que seja a espécie de alteração pretendida, não poderá comprometer a natureza do objeto e deverá se limitar, a princípio, a 25% do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, a 50% para os seus acréscimos, conforme dispõe o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 (NLL).

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

A doutrina e jurisprudência majoritária, possui o entendimento de que o acréscimo do objeto deve estar embasado em fatos novos que demandem alterações no contrato¹:

A alteração unilateral não é um ato discricionário do Poder Público. É necessário comprovar que o fato superveniente irá corresponder à medida de alteração e, principalmente, a demonstração do nexo de causalidade entre o fato superveniente e a medida de alteração. É indispensável expor o motivo justificador da alteração unilateral, bem como a validade da alteração demanda a sua formalização, por termo aditivo no contrato, como condição para execução das alterações.

A alteração quantitativa que ora se pactua em hipótese alguma poderá modificar o equilíbrio financeiro do contrato pactuado, nos termos do artigo 125, Lei nº 14.133/2021, o acréscimo ora pactuado, não poderão exceder o limite máximo de 25%.

Diante do exposto supra, entende-se por “valor inicial atualizado do contrato”, para efeitos de supressões e acréscimos nos termos do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, que deva ser compreendido o valor principal acrescido do reajustamento, devendo os órgãos da Administração Pública observar também:

- I. No cômputo do limite previsto no artigo 125 da Nova Lei de Licitações, não deve ser considerado o valor dos acréscimos ou supressões sobre o inicial atualizado do contrato, mas este tão somente;

¹ ROCHA, Wesley; VANIN, Fábio Scopel; FIGUEIREDO, Pedro Henrique Poli de. **A Nova Lei de Licitações**. São Paulo: Grupo Almedina, 2021.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

II. As alterações quantitativas ou qualitativas nos termos de referido dispositivo legal não podem importar em modificação do objeto contratado, conforme dispõe artigo 126 da Nova Lei de Licitações;

III. Todo procedimento de alteração contratual, ainda de inferior ao limite previsto em lei, deve ser justificado pela Administração conforme determinação do E. Tribunal de Contas da União.

Cumpre-se destacar também que o Decreto nº 9.616/2024 veio regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Jacarezinho, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual estabelece no art. 50, Parágrafo único, que a Ata de Registro de Preços poderá sofrer acréscimo em no máximo 25%.

Artigo 50. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

Parágrafo único. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

Portanto, à vista de todo o exposto, e consoante a fundamentação supra, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável ao aditamento contratual no valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária 1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6094-4309.

É o parecer.

Jacarezinho, 16 de julho de 2025.

PEDRO
GONZAGA
ALVES

PEDRO GONZAGA ALVES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 40.705

Assinado de forma
digital por PEDRO
GONZAGA ALVES
Dados: 2025.07.16
13:09:56 -03'00'

Proc. Administrativo 4- 4.629/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 16/07/2025 às 14:58:28

Segue para assinatura.

—
Jane Emilly Pimentel
Estagiária

Anexos:

Aditivo_CONTRATO_234_2025_PE_15_2025_Tarzan_JoseE_.pdf

Extrato_aditivo_Atá_de_Registro_de_Precos_234_2025_PE_15_2025_Tarzan_JoseE_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcelo José Bernardeli Pa...	16/07/2025 15:32:42	1Doc MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FAB9-1DA7-8A53-3CB8**



TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 234/2025

Aditivo de valor contratual, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001 46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, **SR. MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **J. ERNESTO SOCCIO - ME**, cadastrada no CNPJ sob o número 05.048.982/0001-05, com sede na Avenida Brasil, n° 373, Parque Alvorada, Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, telefone: (43) 3511-1150, e-mail: tarzanvisual@gmail.com, neste ato representada por **José Ernesto Soccio**, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho-PR, portador da Carteira de Identidade n° 37685909 SSP/PR, e do CPF n° 529.288.889-34, de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Pregão Eletrônico n° 15/2025**, pelos termos da proposta da Detentora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente ADITIVO contratual de valor diz respeito a Ata de Registro de Preços **234/2025 – Pregão Eletrônico n° 15/2025**, assinado em 12 de maio de 2025, com vigência até 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado ao presente contrato, o valor de **R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais)**, correspondendo aos 25% do contrato, com fulcro no art. 125, caput, da Lei n° 14.133/2021, conforme orçamento contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Outdoor (3m x 9m), papel especial 90g, cores vivas, impressão 4x0.	14	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
52	Painel em ACM adesivado, estrutura em metalon 1,5m x 2m, espessura 20cm, impressão 4x0.	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
56	Placa de aço galvanizado 150x50cm, resistente ao tempo, com ilustração personalizada.	20	5	R\$ 450,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL ADITIVO:					R\$ 4.790,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas despendidas com o cumprimento desta correrão por conta das seguintes dotações orçamentária n°: **1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6094-4309**

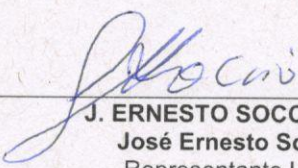
CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho - PR, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal


J. ERNESTO SOCCIO - ME
José Ernesto Soccio
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J. ERNESTO SOCCIO – ME.

VALOR: R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Outdoor (3m x 9m), papel especial 90g, cores vivas, impressão 4x0.	14	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
52	Painel em ACM adesivado, estrutura em metalon 1,5m x 2m, espessura 20cm, impressão 4x0.	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
56	Placa de aço galvanizado 150x50cm, resistente ao tempo, com ilustração personalizada.	20	5	R\$ 450,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL ADITIVO:					R\$ 4.790,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6094-4309.

Jacarezinho, PR, 16 de julho de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 5- 4.629/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2025 às 13:12:03

Setores (CC):

SMF-TES-EMP

Boa tarde! Segue assinado juntamente de sua publicação do extrato.
At.te,

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

Aditivo_CONTRATO_234_2025_PE_15_2025_Tarzan_JoseE_.pdf
diario_17072025.pdf

Proc. Administrativo 4- 4.629/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: PREF - Prefeito - A/C Marcelo P.

Data: 16/07/2025 às 14:58:28

Setores envolvidos:

PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECITS, PGM-PL

Solicitação de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 234/2025- J. Ernesto/Tarzan

Segue para assinatura.

—

Jane Emilly Pimentel
Estagiária

Anexos:

Aditivo_CONTRATO_234_2025_PE_15_2025_Tarzan_JoseE_.pdf

Extrato_aditivo_Ata_de_Registro_de_Precos_234_2025_PE_15_2025_Tarzan_JoseE_.pdf



TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

Aditivo de valor contratual, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001 46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, **SR. MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado à empresa **J. ERNESTO SOCCIO - ME**, cadastrada no CNPJ sob o número 05.048.982/0001-05, com sede na Avenida Brasil, n.º 373, Parque Alvorada, Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, telefone: (43) 3511-1150, e-mail: tarzanvisual@gmail.com, neste ato representada por **José Ernesto Soccio**, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho-PR, portador da Carteira de Identidade n.º 37685909 SSP/PR, e do CPF n.º 529.288.889-34, de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Pregão Eletrônico nº 15/2025**, pelos termos da proposta da Detentora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente ADITIVO contratual de valor diz respeito a Ata de Registro de Preços **234/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, assinado em 12 de maio de 2025, com vigência até 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado ao presente contrato, o valor de **R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais)**, correspondendo aos 25% do contrato, com fulcro no art. 125, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme orçamento contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Outdoor (3m x 9m), papel especial 90g, cores vivas, impressão 4x0.	14	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
52	Painel em ACM adesivado, estrutura em metalon 1,5m x 2m, espessura 20cm, impressão 4x0.	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
56	Placa de aço galvanizado 150x50cm, resistente ao tempo, com ilustração personalizada.	20	5	R\$ 450,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL ADITIVO:					R\$ 4.790,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas despendidas com o cumprimento desta correrão por conta das seguintes dotações orçamentária n.º: **1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6094-4309**

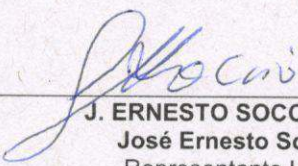
CLÁUSULA QUARTA

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente prorrogação contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho - PR, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal


J. ERNESTO SOCCIO - ME
José Ernesto Soccio
Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FAB9-1DA7-8A53-3CB8> e informe o código FAB9-1DA7-8A53-3CB8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J. ERNESTO SOCCIO – ME.

VALOR: R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Outdoor (3m x 9m), papel especial 90g, cores vivas, impressão 4x0.	14	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
52	Painel em ACM adesivado, estrutura em metalon 1,5m x 2m, espessura 20cm, impressão 4x0.	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
56	Placa de aço galvanizado 150x50cm, resistente ao tempo, com ilustração personalizada.	20	5	R\$ 450,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL ADITIVO:					R\$ 4.790,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 CÔD. REDUZIDO 6094-4309.

Jacarezinho, PR, 16 de julho de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FAB9-1DA7-8A53-3CB8> e informe o código FAB9-1DA7-8A53-3CB8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAB9-1DA7-8A53-3CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 16/07/2025 15:32:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FAB9-1DA7-8A53-3CB8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3217 - 53 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.014/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 900.02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROFESSOR ARLINDO BESSA – VILA AGGEO - CONTRATO DE REPASSE Nº965295/2024/MCIDADES/CAIXA.

VALOR: R\$ 961.019,00 (Novecentos e sessenta e um mil e dezenove reais).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/06/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 28/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 28/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município

<https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=8>, ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 17 de julho de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 2942/2025, Chamada Pública nº 05/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 64/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para a contratação da empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.254.088/0001-29, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços hospedagem especializada, “casas de apoio”, com sede na cidade de Curitiba e região metropolitana, com atendimento 24 horas, para os usuários do sistema único de saúde do município em tratamento fora de domicílio.

Jacarezinho, 16 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 15/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J. ERNESTO SOCCIO – ME.

VALOR: R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADICIONAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Outdoor (3m x 9m), papel especial 90g, cores vivas, impressão 4x0.	14	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
52	Painel em ACM adesivado, estrutura em metalon 1,5m x 2m, espessura 20cm, impressão 4x0.	13	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
56	Placa de aço galvanizado 150x50cm, resistente ao tempo, com ilustração personalizada.	20	5	R\$ 450,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL ADITIVO:					R\$ 4.790,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6094-4309.

Jacarezinho, PR, 16 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

- ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI
- OTAVIO FERREIRA DUARTE
- FABIANO BORALI
- LEONARDO MENDES
- A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI
- AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME
- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVIÇOS
- CARLOS HENRIQUE DIAS LTDA
- CASA DAS ENGENHAGENS OURINHENSE LTDA
- CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS
- COELHO E PRADO ME
- FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME
- GERALDO DOS REIS QUEIROZ LTDA
- JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA
- L NOGARI SERVIÇOS
- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA
- MECANICA DIESEL DE VEICULOS LTDA
- MOREIRA E DIAS LTDA
- PAULO DOS SANTOS PNEUS
- R. M. A. JULIANO COMERCIO DE PNEUS LTDA
- TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
- WL SERVICE AR CONDICIONADO E ELETRICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.080 3.3.90.30.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6895-6896-6897-6898-6899

0910.1030200152.080 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6900-6901-6902-6903-6904- 6905-6906-6907.

Jacarezinho, 16 de julho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3090/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 60/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 1.068.462,00 (Um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais), para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, LEI 14.133 ART 74, INCISO I**, referente a contratação da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO; ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES DE JACAREZINHO/AHORJA, e TATIANA NOGUEIRA PIRES, CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMIN, ANDREIA RODRIGUES MACHADO DE SOUZA, JOÃO BATISTA MOREIRA, ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS, DAVI ANTONIO JUNIOR, ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, EDNA MARIA LIMA DA SILVA, EMERSON FERREIRA DA SILVA, ELTON JHON TEODORO DE SOUZA, JOÃO GONÇALVES, ROSAGELA GONÇALVES, OTAVIO ARCHANGELO VIEIRA, JENNIFER ASSOLARI GONÇALVES, EDSON FRANCISCO GARCIA VIEIRA, GUILHERME OLIVATO TRAUTWEIM, DOUGLAS LUIZ SILVEIRA, ISRAEL ARCHANGELO ANTUNES, ELESANGELA PARECIDA CARNEIRO, TIAGO GIMENES VIEIRA, LUIZ DENIR GARCIA VIEIRA.

Jacarezinho, 17 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Proc. Administrativo 4.629/2025 | Anexo: diario_17072025.pdf (1/1)